



CÂMARA MUNICIPAL

DE

S. BRÁS DE ALPORTEL

ACTA N.º 20/2009

da reunião ordinária de 13 de Outubro de 2009

PRESIDÊNCIA:- Eng.º António Paulo Jacinto Eusébio. -----

VEREADORES PRESENTES:- Dr. Vítor Manuel Martins Guerreiro, Dra Judite Gil Gonçalves Neves, Dr. Joaquim Gago Mendoza e Dra. Marlene de Sousa Guerreiro.-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Dra Judite Gil Gonçalves Neves, ausente por motivo de férias --

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: -----

HORA DE ABERTURA:- Catorze horas e trinta minutos.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

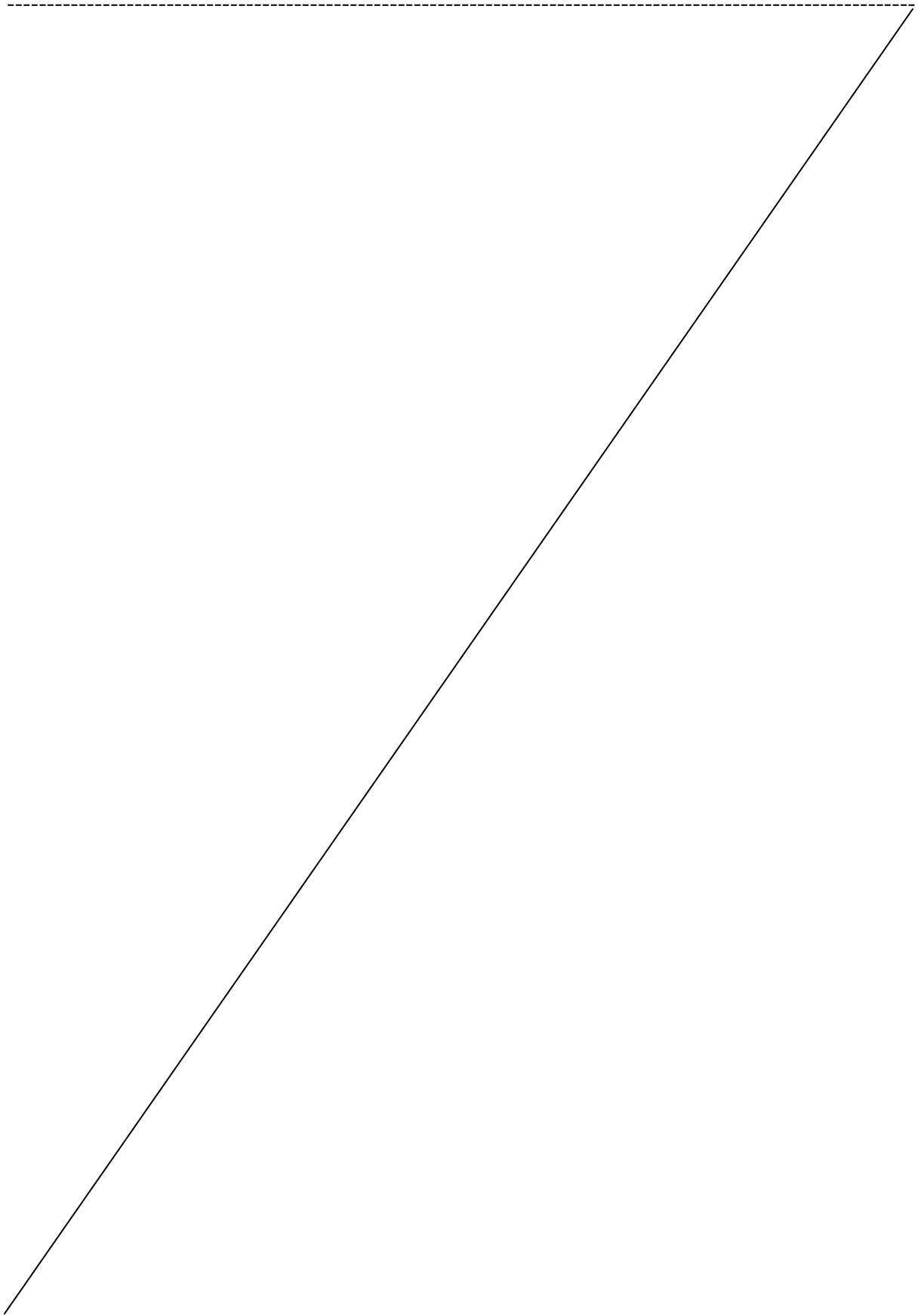
----- Dispensada, por unanimidade, a leitura da acta da reunião anterior por ter sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, nos termos legais.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente o documento mencionado em epígrafe número 194, respeitante ao dia de ontem, o qual apresenta um saldo de disponibilidades para hoje de €1.759.322,92 dos quais €1.755.705,91 em contas de depósito à ordem, €1.000,00 em fundo de maneo, €2.566,30 em numerário e €50,71 em cheques, estes dois últimos em cofre na Tesouraria Municipal. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

----- Sendo catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada esta reunião para cumprimento do número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, posto o que seguiu o período de “Intervenção Aberta ao Público”, durante o qual nenhum munícipe usou da palavra. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Sendo catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciado o “Período de Antes da Ordem do Dia”, nos termos do artigo octogésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----

----- O Senhor Presidente solicitou autorização para ser incluído no decorrer desta reunião os seguinte assunto: -----

----- – Abertura de conta bancária destinada ao Programa Algarve Central – Ptoogramação Cultural em Rede; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inclusão deste assunto nas matérias a analisar na presente reunião. -----

----- O Vereador Doutor Mendoza referiu a necessidade de se ter conhecimento atempadamente do teor das actas das reuniões anteriores, um vez que no site da Câmara a última que consta diz respeito ao mês de Março. -----

----- O Senhor Presidente referiu que este problema está quase sanado, estando a faltar apenas pequena transcrições.-----

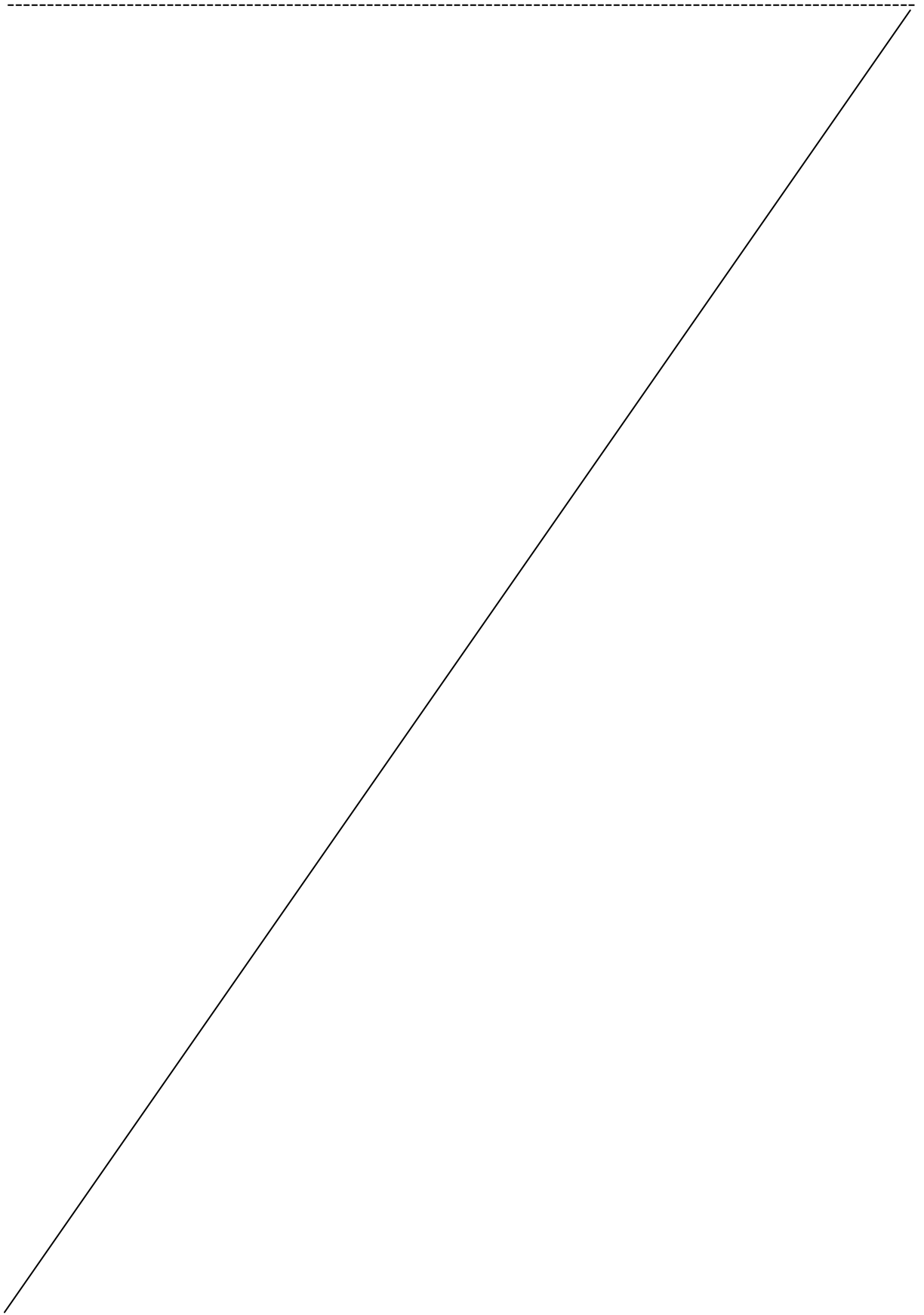
----- O Vereador Dr. Joaquim Mendoza, propôs um voto de louvor à Vereadora Dra. Judite Neves, pelo trabalho desenvolvido ao longo destes quatro anos, que a seguir se transcreve: ----

----- *“Eu, Joaquim Gago Mendoza, na qualidade de Vereado eleito pelo PPD/PSD de São Brás de Alportel, venho nesta última reunião do mandato deste executivo, da Autarquia de São Brás de Alportel, propor **um voto de Louvor à Senhora Vereadora Dr.ª. Judite Gil Gonçalves Neves**, que teve até agora a seu cargo os pelouros da Educação, da Acção Social e Habitação bem como da Defesa do Consumidor até ao fim do seu mandato, retirando-se agora da actividade de vereadora, na qual revelou profunda lealdade e grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal”*.-----

----- Finalizando foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Felicitou o executivo pelos resultados obtidos na votação do passado dia onze de Outubro, desejando as maiores felicidades no desempenho do novo mandato. -----

----- A Vereador Dra. Marlene Guerreiro agradeceu toda a colaboração prestada pelo Dr. Joaquim Mendoza e a forma responsável e dedicada como foram tratados os assuntos.-----



PROPOSTAS

----- **NONA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA DOIS MIL E NOVE:-** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio, relativa à nona alteração orçamental para dois mil e nove, que a seguir se transcreve:

----- *“Havendo necessidade de se proceder ao reforço de algumas verbas orçamentais designadamente com: -----*

----- *Despesas com pessoal da Assembleia Municipal na Administração Autárquica; -----*

----- *Despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e outras despesas correntes da Câmara Municipal na Administração Autárquica; -----*

----- *Despesas com aquisição de bens e serviços no Departamento Técnico Municipal; -----*

----- *Despesas com aquisição de bens e serviços e transferências correntes na Divisão de Educação Sócio-Cultural e Apoio ao Desenvolvimento, no tocante a despesas correntes. -----*

----- *Investimento em equipamento de transporte na Administração Autárquica. -----*

----- *Investimento em equipamento básico no Departamento Técnico Municipal; -----*

----- *Transferências de capital a instituições sem fins lucrativos na Divisão de Educação Sócio-Cultural e Apoio ao Desenvolvimento, no tocante a despesas de capital. -----*

----- *Considerando que para fazer face a estes reforços, no tocante ao orçamento municipal para o ano em curso, no montante de duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco euros, se pode recorrer às verbas inscritas excedentariamente nalgumas rubricas orçamentais; -----*

----- *Considerando que se torna urgente e de inadiável necessidade o reforço de tais verbas: -----*

----- *Proponho que a Câmara autorize, ao abrigo das disposições contidas no ponto 8.3.1.5. notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro, a nona alteração orçamental conforme consta do mapa anexo, bem como a oitava alteração às Grandes Opções do Plano.” -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao orçamento e correspondentes alterações às Grandes Opções do Plano para dois mil e nove, remetendo-se cópia à Secção de Contabilidade para a sua implementação. -----

----- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:-** Presente uma informação do Gabinete de Apoio à Vereação, esclarecendo que se torna necessária a abertura de uma conta bancária para efeitos de transferências de financiamentos do Projecto PO Algarve 21, no âmbito da parceria Algarve Central – Programação Cultural em Rede. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária no Banco Espírito Santo, na agência de S. Brás de Alportel. -----

REQUERIMENTOS

----- **ATRAVESSAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO PELA ESTRADA VNC10, EM CALÇADA, DE ANTÓNIO JOSÉ CERCAS SOARES:-**

Presente um requerimento de António José Cercas Soares, residente no sítio do Poço dos Ferreiros, deste município, a solicitar que lhe seja certificado que o prédio rústico, de que é proprietário, em Calçada, deste município, inscrito na matriz sob o n.º 15217, com a área de 7.860 m² composto por terra de pastagem e confrontado do norte com Cecílio da Conceição Pereira Clara e Maria Henrique Sancho de Brito Gonçalves, do sul com ribeiro e outro, do nascente com ribeiro e outros e do poente com Maria Luísa de Brito Galego Moita Brites, foi atravessado pela Estrada VNC10, ficando o referido prédio dividido em dois prédios distintos, conforme abaixo se discrimina:

----- Prédio A – prédio rústico, sito em Calçada, composto por terra de pastagem com a área total de 3638 m², confrontando do norte com Cecílio da Conceição Pereira Clara e Maria Henrique Sancho de Brito Gonçalves, do sul com ribeiro, do nascente com Estrada VNC10 e outros e do poente com Maria Luísa de Brito Galego Moita Brites; -----

----- Prédio B – prédio rústico, sito em Calçada, composto por terra de pastagem, com a área total de 4.086 m², confrontado do norte com Maria Henrique Sancho de Brito Gonçalves, do sul com ribeiro, do nascente com ribeiro e do poente com Estrada VNC10. -----

----- A Estrada VNC10 a atravessar a propriedade tem a área de 136 m². -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o prédio acima descrito, foi efectivamente atravessado pela Estrada VNC10, dando origem aos prédios mencionados em A e B. -----

----- **ATRAVESSAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO POR CAMINHO PÚBLICO, EM BARRABÉS, DA FIRMA ENTREPOSTO COMERCIAL SAMBRASENSE, LDA.:-**

Presente um requerimento da firma **Entrepasto Comercial e Industrial Sambrasense, Lda.** com sede em Barracha, deste município, a solicitar que lhe seja certificado que o prédio misto, de que é proprietária, em Barrabés, deste município, inscrito nas matrizes urbanas números 3241 e 5496 e na matriz rústica sob o número 1570 e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Brás de Alportel sob o número 2488/19880222, é atravessado por caminho público que o divide em dois prédios distintos: -----

----- Prédio A – prédio rústico, sito em Barrabés, composto por terra de cultura com oliveiras e alfarrobeiras, com a área de 15.156 m², confrontando do norte com José Pedro Saúde de Sousa, do sul com caminho, do nascente com caminho e do poente com Valdemar Augusto Sancho; -----

----- Prédio B – prédio rústico, sito em Barrabés, composto por alfarrobeiras, amendoeiras e oliveiras, com a área de 13.088 m², confrontado do norte com caminho, do sul com Sotero Coelho de Sousa, do nascente com Belchior dos Reis Marcelino e do poente com Ribeiro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o prédio acima descrito, é efectivamente atravessado por caminho público, dando origem aos prédios mencionados em A e B. -----

DELIBERAÇÕES

----- **ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – PROJECTO TARIFÁRIO PARA 2010:-** Presente o ofício de referência DAF/AF-08/06836, remetido 30 de Setembro de 2009 pelas **Águas do Algarve**, com sede na cidade de Faro, dando conhecimento ao executivo municipal das tarifas propostas para o ano de dois mil e dez.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transmitir o teor desta comunicação à Secção Municipal da Contabilidade. -----

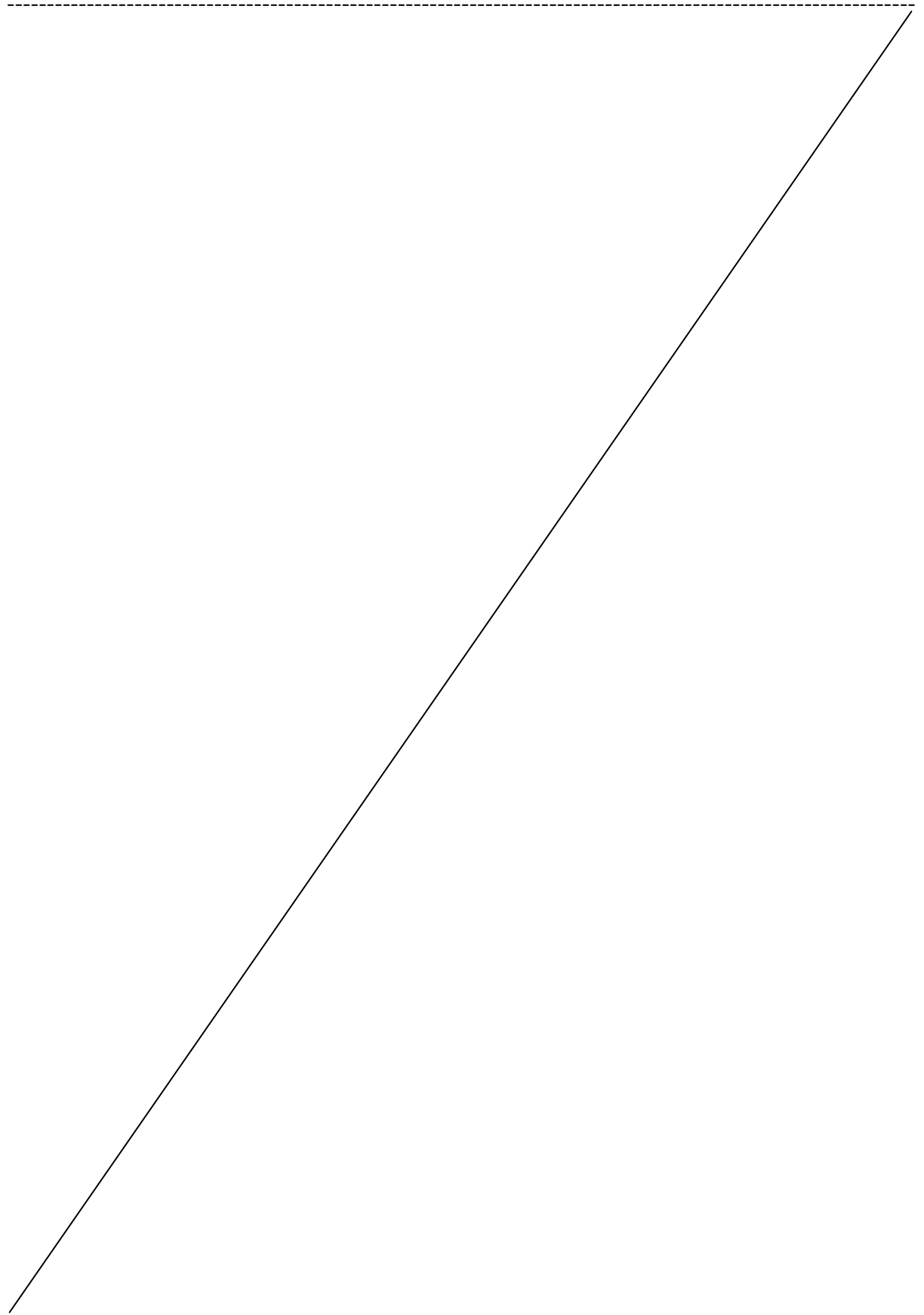
----- **BAIRRO SOCIAL – ATRASO NO PAGAMENTO DAS RENDAS:-** Presente uma informação prestada pelo **Sector de Taxas e Licenças Municipais**, a esclarecer que os ocupantes dos fogos números 10, 75 e 85 do Bairro Social de cento e dois fogos não pagaram atempadamente as rendas respeitantes ao mês em curso.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar aplicar o artigo mil e quarenta e um do Código Civil às rendas em atraso. -----

----- **PROCESSOS DE EFICÁCIA EXTERNA:-** Nos termos do artigo nonagésimo primeiro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, foram apresentadas à Câmara relações de onde constam requerimentos e petições despachados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente no período de vinte e nove de Setembro findo a doze de Outubro em curso, no uso das delegações tácitas e outras que foram atribuídas ao Senhor Presidente e constantes das deliberações da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco.-----

----- O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para informar verbalmente o restante executivo dos despachos que emitiu durante o período acima indicado que não vêm relacionados nas respectivas relações, pelo seu carácter rotineiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados e deliberou, por unanimidade, sancioná-los.-----



PAGAMENTOS AUTORIZADOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente e pelo Vice-Presidente a que correspondem os documentos de despesa números 3726, 3727, de 3731 a 3739, de 3762 a 3783, de 3785 a 3788, de 3792 a 3797, 3799, 3800, de 3802 a 3806 no valor de €48.267,88;-----

----- Foram ainda autorizados os pagamentos a que correspondem os documentos de despesa números 3728 a 3730, de 3740 a 3761, 3784, de 3789 a 3791, 3798 e 3801 no valor de €39.462,47.-----

----- **FORMA DE VOTAÇÃO:-** Em todas as deliberações desta reunião em que não se indica o tipo de votação, deverão as mesmas serem consideradas como efectuadas nominalmente, para cumprimento do disposto no número um do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Finalmente e após esgotados todos os debates a que se referem os assuntos agendados para esta reunião ordinária, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a presente acta lavrada em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----



----- Às _____ horas foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião. -----

----- Eu _____, Chefe de Divisão de Administração Municipal, em Regime de Substituição, a subscrevi. -----

PRESIDENTE

.....